



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2053, de 12 de setembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto § 19 do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.004211/2013-03,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a REGINA MARIA FURLANETTO MULLER, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “12”, matrícula SIAPE n.º 394008, lotada no Câmpus Cornélio Procópio, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 16.06.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor